



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com

Fone: [45] 3258 1195

PORTARIA N.º 28/2025

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 22/2021 PARA ADEQUAÇÃO À NOVA DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1664/2025, QUE ALTERA O ANEXO IV E V DA LEI 899/2015, COM NOVA DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 22/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03/12/2021, o Sr.: BRUNO JOSÉ SMEK, Advogado inscrito na OAB/PR sob Nº 103026, para ocupar o cargo de **Assessor Jurídico da Presidência da Câmara** do quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ramilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 22/2021.

Sala da presidência, aos 18 dias de junho de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025 | 2026